

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1542 de 24.01.03

DECRETO Nº 10.874/03
DE 20 DE JANEIRO DE 2003

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de R\$ 96.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei 6.212, de 21 de Novembro de
2.002 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações
do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
30.10	SECRETARIA GERAL	
30.10-0412202.2004	Manutenção dos Serviços	
30.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
30.10-0412728.2006	Manutenção das Ativ. de Planej. Territ. e Urbanismo	
30.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.20	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
65.20-2645223.2007	Zona Azul e Outras	
65.20-449092	Despesas de Exercícios Anteriores	26.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da
anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
30.10	SECRETARIA GERAL	
30.10-0412202.2004	Manutenção dos Serviços	
30.10-339033	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
30.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
30.10-0412728.2006	Manutenção das Ativ. de Planej. Territ. e	

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

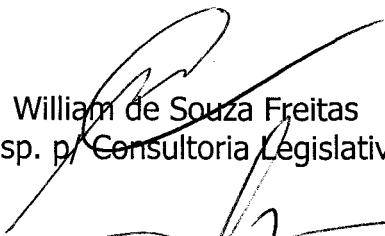
	Urbanismo	
30.10-339030	Material de Consumo	8.000,00
30.10-339035	Serviços de Consultoria	10.000,00
30.10-1545228.2061	Instituto de Pesq. e Planej. Urbano de S.J.C. - IPPSJC	
30.10-335041	Contribuições	4.000,00
30.10-445041	Contribuições	4.000,00
30.10-1854106.2008	Manutenção dos Programas Meio Ambiente	
30.10-339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
30.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00

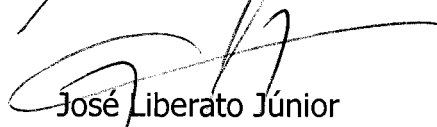
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.20	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
65.20-2645223.2007	Zona Azul e Outras	
65.20-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

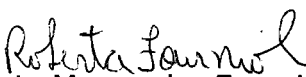
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 20 de janeiro de
2003.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Resp. p/ Consultoria Legislativa


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria
de Assuntos Jurídicos, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e três.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos